



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.894/2022.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA
DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a existência da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais que tramita sob os autos n.º 5000738-48.2022.8.13.0177; **considerando** que nos autos referenciados o MM.º Juiz de Direito, Dr. Hilton Silva Alonso Junior, em análise de antecipação dos efeitos da tutela vindicada pelo Ministério Público, determinou ao Município de Conceição do Rio Verde/MG que proceda ao imediato afastamento do cargo de Conselheira Tutelar da servidora Juliana Ribeiro Pegorari, sob pena de multa diária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora Juliana Ribeiro Pegorari afastada do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - O afastamento estabelecido no presente decreto será *sine die*, vinculado à nova ordem judicial advinda dos autos da Ação Civil Pública n.º 5000738-48.2022.8.13.0177 ou outro que a substituir.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 19 de julho de 2022.

Conceição do Rio Verde, 18 de julho de 2022

Pedro Paulo
Prefeito Municipal